



ANEXO I

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

O Município de BANDEIRANTE necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA-CONCERTO DE MOTO BOMBA.**

A razão da escolha do fornecedor foi que apresentou melhor preço global dos itens, enquadrando-se a contratação de Dispensa de licitação, conforme o art.75, inciso II da lei nº 14.133/2021.

Considerando que, a empresa cumpre todos os requisitos para a contratação e possui plenas condições de atender a municipalidade na atividade em que se propõem a realizar.

Diante dos expostos acima, justifica-se a razão da escolha do contratado.

Bandeirante, SC, 07 de abril de 2025.

JUSSEMIR PERDESSETI

Secretário Municipal de Administração